

## SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/SUB/PR/2025 TERMO DE CONTRATO Nº 18/SUB/PR/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2019/0000839-8

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO ARBÓREO POR MEIO DE 1 (UMA)

EQUIPE, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 13/SMPR/COGEL/2018.

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS-ANHANGUERA - SUB/PR

CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.

**OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL** 

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/07/2025), a PMSP/SUBPREFEITURA PERUS, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylidio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.034.654/0001-81, sediada à Rua João Della Manna,78 – Jd. Rolinópolis – CEP 05535-010 -São Paulo – SP - Telefone: 3507-5412, e-mail: comercial@hiplan.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 128473761 e na conformidade das seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. O termo de contrato nº 18/SUB/PR/2019, recebe ACRÉSCIMO CONTRATUAL de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondendo ao valor estimado de R\$ 293.326,89 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos),

correspondente a 1 (uma) equipe (sem equipamentos) pelo prazo de 3 (três) meses, prevista para o período de 07/07/2025 a 06/10/2025.

**1.2.** Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 293.326,89, através da Nota de Empenho nº 80.849/2025, do orçamento vigente, onerando a dotação nº 41.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00, para a cobertura da despesa no presente exercício.

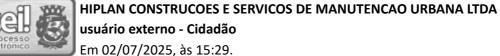
E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

## LUCIANA TORRALLES FERREIRA SUBPREFEITA DE PERUS SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA CONTRATANTE

IRANI FOGAÇA DE ALMEIDA RG nº 16.XXX.XXX-7 SÓCIO - DIRETOR CONTRATADA



Luciana Torralles Ferreira Subprefeito(a) Em 02/07/2025, às 14:15.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128639903** e o código CRC **91A1C10F**.

**Referência:** Processo nº 6049.2019/0000839-8

SEI nº 128639903